

LEI MUNICIPAL N° 2237 DE 30/03/94
PROJETO DE LEI N° 2310
" APROVA ASSINATURA DE CONVENIO E DÃ OUTRAS
PROVIDENCIAS".

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica aprovada a assinatura do Convênio, de n° 1.608, de 19/05/93, firmando entre esta Prefeitura e a Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 30 de Marco de 1994.

VER.PRES.ANTONINO JOSE AMORIM / VER.VICE-PRES.DR.MÃRCIO DA SILVEIRA / VER. SEC
RET.DR.LUIZ FERREIRA CALAFIORI

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE